

À ANABB – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil

Reinaldo Fujimoto

Presidente

Senhor Presidente

Em atenção à sua correspondência datada de 17 de novembro de 2020, dirigida à diretoria da CASSI, informamos o seguinte:

A CASSI possui participantes em cerca de 4.000 municípios e atualmente conta com mais de 28.000 prestadores credenciados distribuídos por todo o Brasil. Aproximadamente 79% destes prestadores possuem contrato há 6 anos ou mais com a Cassi, sendo que mais da metade destes mantém esse vínculo há mais de 25 anos. Tais números são muitos expressivos e demonstram elevado grau de fidelidade da rede com esta operadora.

Por outro lado, a Cassi não tem no momento estratégia definida para a mera redução do número de seus prestadores credenciados, mas busca sim um melhor gerenciamento de sua rede credenciada sem qualquer prejuízo a assistência à saúde de seus beneficiários. A propósito, informamos que apenas 15% das rescisões de contratos entre prestadores não hospitalares ocorridos nos últimos 24 meses decorreram de iniciativa da CASSI. A maioria dos descredenciamentos, aproximadamente 70%, são motivados por inatividade do prestador de serviços.

É consenso que a acentuada dispersão dos participantes, aliada a escassa oferta de serviços em determinadas localidades, torna o processo de gestão da rede de prestadores um desafio permanente.

Não obstante a realidade aqui apresentada, a Cassi encontra-se empenhada na modernização e na recomposição de sua rede de prestadores, empregando para tal as melhores práticas disponíveis, em consonância a resolução normativa - RN nº 452, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre o Programa de Acreditação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde.

Dessa forma, para orientar os processos de dimensionamento e de avaliação da suficiência de sua rede de prestadores de serviços, a CASSI utiliza indicadores de monitoramento da quantidade, da distribuição e da disponibilidade dos serviços, conforme requisitos estabelecidos pelo Programa de Acreditação de Operadoras de Planos de Saúde, fomentado pela ANS.

Ao tomar conhecimento de eventuais dificuldades de acesso aos serviços de saúde, a Cassi atua prontamente com ações para garantir o atendimento ao beneficiário e corrigir falhas de distribuição quantitativa e/ou geográfica da rede prestadora. Nesse sentido, a comunicação de tais ocorrências, especificando-se a modalidade de atenção requerida e a localidade onde a rede mostrou-se insuficiente é de extrema importância para que a CASSI possa adotar as medidas necessárias para sanar o problema.

Importante ressaltar, ainda, que a CASSI garante o atendimento contratualmente assegurado nos termos das normas regulamentares, em especial a RN/ANS 259. Caso haja qualquer dificuldade de atendimento pontual, a CASSI deve ser de pronto informada pelo beneficiário para que possa localizar prestador apto a atendê-lo, nos termos e prazos definidos pela ANS. Desta forma, não é correta a informação de que a CASSI estaria reduzindo a qualidade e abrangência da rede em prejuízo a seus beneficiários, pois é obrigação desta operadora garantir os atendimentos no âmbito nacional, conforme registro de seus produtos.

No que se refere aos percentuais de coparticipação, esta Diretoria reafirma o compromisso de atender a decisão do Conselho Deliberativo no sentido de revisar os percentuais quando a Cassi apresentar equilíbrio econômico e financeiro, o que infelizmente ainda não se concretizou.

Ressalta-se que eventual superávit acumulado não indica equilíbrio econômico-financeiro, especialmente diante do cenário de saúde do País, com expectativa de aumento das despesas assistenciais com procedimentos eletivos que continuam reprimidos em razão da pandemia.

Não obstante tal realidade, a CASSI tem estudado a revisão dos percentuais de coparticipação, por meio da redução e até mesmo da extinção desta, inicialmente nos atendimentos realizados no âmbito da estratégia de cuidado integral à saúde.

Esta Diretoria acredita que o caminho para desoneras o associado da coparticipação e ao mesmo tempo manter a racionalização no uso dos serviços está no incentivo a adesão à estratégia do cuidado integral à saúde. Não há dúvida de que essa é a melhor maneira para garantir sustentabilidade do plano de saúde aliada à melhor qualidade assistencial e maior segurança para os nossos beneficiários.

No que se refere à revisão da lista de materiais e medicamentos da CASSI do Programa de Assistência Farmacêutica – PAF, a chamada LIMACA, esclarecemos que se trata de processo contínuo, interdisciplinar, com o intuito de melhor adequar o fornecimento de fármacos e insumos às condições crônicas mais frequentes entre os participantes.

Brasília (DF), 14 de dezembro de 2020.

A partir de estudos da população assistida, a LIMACA é ajustada com inclusões e exclusões de fármacos, visando manter insumos que apresentem melhor relação custo-efetividade.

Por fim, afirmamos que a partir do primeiro caso de COVID-19 no Brasil, a CASSI elaborou orientações a seus participantes a respeito das medidas sanitárias e assistenciais pertinentes com o objetivo de mitigar o risco de contágio, propiciar acesso imediato aos serviços e orientar o melhor cuidado segundo as necessidades de cada indivíduo.

Assim, desde março, a CASSI dispõe de protocolo clínico para atendimento de casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo COVID-19 que tem sido empregado plenamente pelos serviços de telemedicina que a CASSI instituiu, apresentando um índice de satisfação dos participantes de 90,3%, bem como pelas diversas CliniCASSI.

Claro está que a CASSI vem cumprindo sua missão e mantém seu foco na saúde de seus beneficiários, em especial diante da pandemia COVID-19. Exemplo disto é que desde o início da pandemia foram investidos mais de R\$ 503,8 milhões no cuidado aos participantes, tendo sido disponibilizada, ainda, a Telemedicina, com atendimento 24 horas por dia, os sete dias da semana.

Na esperança de ter atendido suas expectativas, agradecemos sua manifestação, pois nos ofereceu a oportunidade de demonstrar a atuação da CASSI naqueles aspectos questionados. Neste sentido, sugerimos que as informações que constam desta manifestação sejam divulgadas pela ANABB com o objetivo de manter nossos beneficiários atualizados a respeito das estratégias que a CASSI vem desenvolvendo frente às dificuldades impostas pelo mercado de saúde.

Estamos à disposição para eventuais novos esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Dênis Corrêa
Presidente